

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO <sup>1</sup>

**Emitente:** Unidade Central de Controle Interno

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Anchieta

**Gestor responsável:** Cleber de Oliveira Silva

**Exercício:** 2020

## 1. Introdução

*As atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta foram estabelecidas tomando-se por parâmetro os pontos de controle constantes da Instrução Normativa TCEES 43/2017, definidos em matriz de risco constante no Plano de Ação das Atividades de Controle Interno – Processo Administrativo CMA nº 000582/2020.*

*O Plano Anual de Auditoria Interna, constante do Plano de Ação das Atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta, foi elaborado com base no conceito de Auditoria Baseada em Risco, cujos pontos de controle constantes da Tabela Referencial foram determinados em face do risco, materialidade, relevância e criticidade, visando assegurar o cumprimento da missão institucional e a salvaguarda dos ativos.*

*Nesse intuito, foram analisados os pontos constantes da IN 43/2017 e suas alterações:*

| Código | Objeto                                                    | Processos Administrativos analisados | Base legal                                                                                             | Procedimento                                                                                                                                                                 | Universo do Ponto de Controle | Amostra Seleccionada <sup>2</sup> |
|--------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| 1.2.2  | Pagamento das obrigações previdenciárias – parte patronal | 000638/2020                          | CF/88, art.40, LRF, art.69. Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local; Regime de competência. | Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referente às alíquotas normais e suplementares.. | 100%                          | 100%                              |
| 1.2.3  | Registro por                                              | 000638/2020                          | CF/88, art.40, LRF,                                                                                    | Verificar se                                                                                                                                                                 |                               |                                   |

<sup>1</sup> Artigo 43, VI da Lei Complementar Estadual nº 621/2012.

<sup>2</sup> Quando possível, indicar a quantidade de recursos, ou processos, ou itens, seleccionados para compor a amostra.

|       |                                                                        |              |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                            |
|-------|------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------|
|       | competência – multas e juros por atraso de pagamento                   |              | art.69. Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local;                     | houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das variações Patrimoniais Diminutivas com multa e juros decorrentes do atraso no pagamentos das obrigações previdenciárias.                                                                                                                | 100%                     | 20%                                                        |
| 1.2.4 | Retenção / Repasse das contribuições previdenciárias – parte se rvidor | 000638/2020  | CF/88, art.40, LRF, art.69. Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local; | Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.                                                                                                                                                            | 100%                     | 100%                                                       |
| 1.2.5 | Parcelamento de débitos previdenciários                                | 000638/2020  | CF/88, art.40, LRF, art.69. Lei 9.717/1998, art. 1º; Lei 8.212/1991; Lei Local; | Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: Estão sendo registrados como passivo da entidade; Estão sendo registrados como ativo e receber no RPPS; Se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial; Juros registrados mensalmente; Parcelas pagas tempestivamente. | 100%                     | 100%                                                       |
| 1.3.4 | Disponibilidade financeira – depósito e aplicação                      | 000638/2020  | Lei 4.320/1964 arts.94 a 96.                                                    | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.                                                                                | 100%                     | 100%                                                       |
| 1.4.7 | Despesas com pessoal – limite                                          | 0000638/2020 | LC 101/2000, arts. 19 e 20.                                                     | Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos                                                                                                                                                                                                                                               | Percentual limite máximo | Demonstrativo de Despesa com Pessoal - 2º Semestre de 2020 |

|        |                                                              |             |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |      |
|--------|--------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
|        |                                                              |             |                               | nos artigos 19 e 20 LRF foram observados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |      |
| 1.4.13 | Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento | 000638/2020 | CRFB/88, art. 29-A, §1º.      | Avaliar se o gasto total com a folha de pagamento não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.                                                                                                                                                                                         | 12 meses | 100% |
| 1.4.19 | Despesas com pessoal – remuneração vereadores                | 000638/2020 | CRFB/88, art. 29, inciso VII. | Avaliar se o total da despesa com a remuneração dos Vereadores ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município                                                                                                                                                                                                                                     | 12 meses | 100% |
| 1.4.20 | Poder Legislativo Municipal – despesa total                  | 000638/2020 | CRFB/88, art. 29- A.          | Avaliar se o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior. | 12 meses | 100% |
| 1.5.2  | Segregação de Funções                                        | 000637/2020 | CRFB/88, art. 37.             | Avaliar se foi observado o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.                                                                                                                                                                                                           | 100%     | 5%   |
| 2.2.31 | Despesa Liquidação -                                         | 000637/2020 | Lei 4.320/1964 art. 63.       | Verificar se a liquidação/atesto da despesa foi realizada por servidor habilitado e                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100%     | 5%   |

|        |                                                                                                |             |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
|        |                                                                                                |             |                                                                                                | designado para tal procedimento no exercício de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |
| 2.2.32 | Pagamento de despesas sem regular liquidação                                                   | 000637/2020 | Lei 4.320/1964 art. 62.                                                                        | Verificar se o pagamento somente foi efetuado após sua regular liquidação, ou seja, verificar se houve atesto no processo em data anterior ao pagamento.                                                                                                                                                                                                   | 100% | 5%   |
| 2.3.5  | Cancelamento de Passivos                                                                       | 000638/2020 | CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira                                                  | Avaliar se houve cancelamentos de passivos sem comprovação do fato motivador.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100% | 100% |
| 2.5.1  | Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias                                  | 000638/2020 | LC 116/2003, art. 6º<br>Decreto Federal nº 3.000/1999.<br>Lei 8.212/1991                       | Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública.                                                                                                 | 100% | 5%   |
| 2.5.7  | <b>O RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores?</b> | 000635/2020 | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III. | Solicitar ao chefe de Recursos Humanos informações sobre a ocorrência de cessão de servidores no exercício, se for o caso, os respectivos contratos/termos de cessão e a Folha de Pagamento Virtual (folha 11 <sup>3</sup> );<br>Na impossibilidade de acesso à folha virtual, verificar se o IPASA é parte nos contratos/termos de cessão, caso negativo, | N/A  | N/A  |

|        |                                                                                                                                       |             |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
|        |                                                                                                                                       |             |                                                                                                       | solicitar ao RH o comprovante de comunicação da cessão ao IPASA<br>Na existência de cessão de servidores, sem ônus e sem ressarcimento a outros entes federados, verificar se todos constam da folha de pagamento virtual; |                |               |
| 2.5.37 | <b>As admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro?</b>                                     | 000635/2020 | CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016                                                                | Solicitar ao Chefe do Recursos Humanos informações sobre admissão/poss e de servidores efetivos e os devidos comprovantes do envio ao Tribunal de Contas para registro.                                                    | 100%           | 100%          |
| 2.6.7  | lei prevendo a possibilidade de cessão de servidores para outros órgãos                                                               | 000635/2020 | Lei que prevê a cessão de servidores para outros órgãos                                               | Requerer a lei que prevê a possibilidade de cessão de servidores para outros órgãos – exame documental.                                                                                                                    | N/A            | N/A           |
| 2.6.8  | Existe portaria de exoneração dos servidores comissionados no 1º semestre de 2020?                                                    | 000635/2020 | Estatuto dos Servidores; Lei 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei de Criação de Cargos. | Avaliar se foram editadas as portarias de exoneração de servidores comissionados                                                                                                                                           | 12 meses(100%) | 6 meses (50%) |
| 2.6.9  | Quando da admissão, o setor de R.H quer a declaração de que o contratado não possui outro vínculo público? Salvo os previstos em Lei. | 000635/2020 | I.N SRH 001/2014 V.0.2 – Resolução 19 de 16 de dezembro de 2019.                                      | Requer a relação de servidores admitidos no 1º trimestre de 2020, assim como as respectivas declarações de que não possui outro vínculo público                                                                            | 12 meses       | 03 meses      |
| 2.6.10 | Existem servidores efetivos no quadro de ativos com mais de 75 anos?                                                                  | 000635/2020 | Art. 40 Inc. II Constituição República Federal de 1988                                                | Solicitar ao R.H Declaração do R.H que não existe servidor com mais de 75 anos no quadro de ativos                                                                                                                         | 100%           | 100%          |
| 2.6.12 | Existem servidores recebendo remuneração acima do teto remuneratório?                                                                 | 000635/2020 | Base Legal: CF/88 Art. 37-XI                                                                          | Solicitar ao R.H Declaração de que não existe servidor recebendo remuneração acima do teto.                                                                                                                                | 100%           | 100%          |

|        |                                                                                               |             |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 2.6.13 | Existem servidores recebendo remuneração menor que o salário mínimo?                          | 000635/2020 | Base Legal: CF/88 Art. 7, IV e 39, § 3º                                                    | Solicitar ao R.H Declaração do R.H que não existe servidor recebendo remuneração menor que o salário mínimo                                                                                                                                                    | 100%            | 100%          |
| 2.6.14 | Existem servidores ocupando cargos incompatíveis com a escolaridade?                          | 000635/2020 | Lei Municipal 1.258/2017; I.N SRH 001/2014 V.0.2 – Resolução 19 de 16 de dezembro de 2019. | Solicitar ao R.H relação de servidores escolhidos em amostra para verificar se possuem a escolaridade exigida para ocupar o cargo, ou seja, o comprovante de escolaridade.<br><br>Confrontar a escolaridade apresentada e o cargo ocupado com a Lei 1258/2017. | 12 meses (100%) | 3 meses (25%) |
| 2.6.15 | Dispensas de Licitação                                                                        | 000637/2020 | Lei 8.666 art. 24                                                                          | <i>Verificar se as dispensas de licitação somente ocorreram nos casos previstos em lei, ou seja, observaram as disposições contidas no artigo 24 da lei de licitações e se foram devidamente formalizadas e autorizadas;</i>                                   | 100%            | 5%            |
| 2.6.16 | As informações referentes a contratações diretas estão no site da Transparência?              | 000637/2020 | Lei 8.666 I.N SLC 001/2014 v.0.2 Atr. 5º Inc. VI LC 131/2009; LEI 12.527/2011              | <i>No site da transparência verificar se as informações relativas às contratações diretas estão publicadas no Portal da Transparência</i>                                                                                                                      | 100%            | 10%           |
| 2.6.17 | Os Procedimentos de requisição de despesa estão em com a I.N SCL 001/2014 v.0.2?              | 000637/2020 | I.N SLC 001/2014 v.0.2 Arts. 6º;7º;8º; 9º;10; 11; 12; 13 e 14                              | <i>Verificar se Os Procedimentos de requisição de despesa estão em conformidade com o Capítulo III Seção I arts 15; 16; 17; 18; e 19</i>                                                                                                                       | 100%            | 5%            |
| 2.6.18 | O prazo mínimo de publicação do aviso de licitação na modalidade pregão está sendo observado? | 000637/2020 | I.N SLC 001/2014 v.0.2 Arts. 24 Inc. VI                                                    | <i>Verificar se a data de publicação do aviso de licitação respeitou o período de 8 dias úteis antes da realização</i>                                                                                                                                         | 100%            | 100%          |

|        |                                                                                                                                                                              |             |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|        |                                                                                                                                                                              |             |                                                                                            | do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |     |
| 2.6.19 | Publicação dos resumos de contratos no Diário Oficial                                                                                                                        | 000637/2020 | Incisos III E IV artigo 34 da IN SCL 001/2014 V0.2 E inciso VI art. 5º da I.N SCL 001/2014 | Verificar se a Seção de Contratações publicou o resumo do instrumento de contrato no Diário Oficial do Espírito Santo e a sua íntegra no site da Câmara Municipal de Anchieta até o quinto dia útil do mês seguinte a sua assinatura, ressalvado o caso de contratação direta; | 100% | 10% |
| 2.6.20 | Publicação dos resumos de contratação direta                                                                                                                                 | 000637/2020 | I.N SLC 001/2014 v.0.2 Arts. 34 Inc.IV                                                     | Verificar se a Seção de Contratações publicou, nos casos de contratação direta, o resumo do instrumento em até 5 (cinco) dias                                                                                                                                                  | 100% | 10% |
| 2.6.21 | A Seção de Contratações elaborou o Manual de Compras, para facilitar a rotina dos setores executores?                                                                        | 000637/2020 | I.N SLC 001/2014 v.0.2 Arts. 38                                                            | Verificar se a Seção de Contratação elaborou o Manual de Compras, para facilitar a rotina dos setores executores                                                                                                                                                               | N/A  | N/A |
| 2.6.22 | O software de sistema de compras está sendo devidamente preenchido?                                                                                                          | 000637/2020 | I.N SLC 001/2014 v.0.2 Arts. 39                                                            | Requerer da seção de contratação declaração de que está alimentando o software do sistema de compras tempestivamente                                                                                                                                                           | N/A  | N/A |
| 2.6.23 | No Sistema de Controle Interno do Setor de Tecnologia da Informação, há clara definição das atribuições, competências e responsabilidades da Seção de sistema de informação? | 000636/2020 | LEI Municipal 1.258/2017; I.N STI 001/2015 V.0.2                                           | Analisar se as instruções normativas do STI permitem evidenciar com clareza quais as atribuições, competências e responsabilidades de cada servidor lotado na Seção de Sistema de Informação.                                                                                  | N/A  | N/A |
| 2.6.24 | Há definição de quais servidores estão lotados na Seção de Sistema de Informação?                                                                                            | 000636/2020 | I.N STI 001/2015 V.0.2                                                                     | Verificar mediante teste de observância, se há controle dos servidores lotados na seção de                                                                                                                                                                                     | N/A  | N/A |

|        |                                                                                                                                                                              |             |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|        |                                                                                                                                                                              |             |                                                  | <i>Sistema de Informação.</i>                                                                                                                                                                                                           |     |     |
| 2.6.25 | Existe a clara definição de atribuições, dos cargos na IN da seção de sistema de Informação?                                                                                 | 000636/2020 | LEI Municipal 1.258/2017; I.N STI 001/2015 V.0.2 | <i>Verificar, teste de observância, se há especificação detalhada de atribuições dos cargos da seção de sistema da Informação, conforme a Lei 1258/2017. Verificar se as atribuições dadas pela lei conferem com as da I.N do Setor</i> | N/A | N/A |
| 2.6.26 | Há servidores comissionados dentro da Seção de Tecnologia da Informação, desempenhando o função exclusiva de servidor efetivo?                                               | 000636/2020 | LEI Municipal 1.258/2017; I.N STI 001/2015 V.0.2 | <i>Verificar, teste de observância, se as atividades desempenhadas por servidores comissionados, são de direção, chefia ou assessoramento.</i>                                                                                          | N/A | N/A |
| 2.6.27 | O(s) servidor(es) que atuam na Seção de Tecnologia da Informação, possuem formação técnica exigida para o desempenho regular das funções?                                    | 000636/2020 | LEI Municipal 1.258/2017; I.N STI 001/2015 V.0.2 | <i>Verificar, teste de observância, se Todos os servidores lotados na Seção de Tecnologia da Informação possuem capacitação técnica para o exercício da função.</i>                                                                     | N/A | N/A |
| 2.6.28 | Há a manutenção de cópias de segurança (back up) dos dados dos servidores de rede em local seguro e protegido contra sinistros?                                              | 000636/2020 | I.N STI 001/2015 v. 0.3 art. 12 inc. IV          | <i>Requerer a declaração de que são realizadas diariamente cópias de segurança dos servidores de rede</i>                                                                                                                               | N/A | N/A |
| 2.6.29 | Há existência de testes periódicos objetivando aferir, Em caso de emergência, os arquivos disponíveis em back up possibilitam a retomada integral do processamento de dados? | 000636/2020 | I.N STI 001/2015 v. 0.3 art. 12 inc. IV          | <i>Requerer Declaração do setor informado que são realizadas, testes periódicos, objetivando aferir a possibilidade de restauração de Cópias de segurança dos servidores de rede</i>                                                    | N/A | N/A |

|        |                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                             |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
|        |                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                             |
| 2.6.30 | As medidas para a proteção física do acervo de processamento de dados da Câmara Municipal de Anchieta, dentro e fora do expediente normal, foram definidas pela seção de T.I? | 000636/2020  | I.N STI 001/2015 v. 0.3 art. 12 inc. VII                                                                                                                                                                                                                | <i>Requerer à seção de T.I todas as medidas adotadas para a proteção física do acervo de processamento de dados da Câmara Municipal de Anchieta.</i>                                                                                                  | N/A                                         | N/A                                         |
| 2.6.31 | Há um servidor específico designado para verificar se os back ups estão sendo realizados diariamente?                                                                         | 000636/2020  | I.N STI 001/2015 v. 0.3 art. 09 inc. VII c/c art. 12 inc. VII E artigo 14                                                                                                                                                                               | <i>Solicitar ao Setor de Tecnologia da informação ato determinando o servidor responsável pelo acompanhamento dos back ups diários</i>                                                                                                                | N/A                                         | N/A                                         |
| 2.6.32 | Há controle dos computadores e outros dispositivos de informática portáteis da Câmara Municipal de Anchieta?                                                                  | 000636/2020  | I.N STI 001/2015 v. 0.3 art. 17 inc. V                                                                                                                                                                                                                  | <i>Verificar se todos os dispositivos portáteis possuem termo de responsabilidade e pela posse dos mesmos.</i>                                                                                                                                        | N/A                                         | N/A                                         |
| 2.6.33 | O gasto com publicidade institucional respeitou o limite da EC 107/2020?                                                                                                      | 000638/2020  | EC 107/2020,                                                                                                                                                                                                                                            | <i>Avaliar se o gasto com publicidade institucional realizada entre 01 de janeiro de 2020 e 15 de agosto de 2020 respeitou a média aritmética dos dois primeiros quadrimestres (oito meses = de janeiro a agosto), dos anos de 2019, 2018 e 2017.</i> | 100%                                        | 100%                                        |
| 2.6.34 | Manifestação da Ouvidoria do TCEES, Notícia de Irregularidade TCE nº 300/2020-3 – Concessão indevida de reajuste Salarial pela CMA                                            | 000551/2020  | CRFB/88, arts. 31, 70 e 74. CE/89 arts. 29 e 70. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e 44. Lei Mun. 840/13, art. 5º, II, NAG.4402.2.4 NAG 4402.2.1.3 NAG 4402.2.2 NAG 4402.2.9, Manual de Auditoria, Lei n. 4.320/64, arts. 63 e 64. | Verificar se a Lei Municipal nº 1348/2018 concedeu de forma irregular reajuste salarial aos servidores da Câmara municipal de Anchieta?                                                                                                               | Notícia de Irregularidade TC nº 300/2020-3  | Notícia de Irregularidade TC nº 300/2020-3  |
| 2.6.35 | Manifestação da Ouvidoria do TCEES, Notícia de Irregularidade                                                                                                                 | 0000552/2020 | CRFB/88, arts. 31, 70 e 74. CE/89 arts. 29 e 70. Lei Compl. Estadual n. 621/2012, arts. 42, 43, III, V, e                                                                                                                                               | Verificar se há impedimento no aumento da verba de gabinete                                                                                                                                                                                           | Notícia de Irregularidade TCE nº 337/2020-6 | Notícia de Irregularidade TCE nº 337/2020-6 |

|  |                                                                                   |  |                                                                                                                                               |                                                                                                                     |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | TCE nº 337/2020-6 – Aumento da Verba de gabinete durante vigência da LC 173/2020. |  | 44. Lei Mun. 840/13, art. 5º, II, NAG.4402.2.4 NAG 4402.2.1.3 NAG 4402.2.2 NAG 4402.2.9, Manual de Auditoria, Lei n. 4.320/64, arts. 63 e 64. | concedido pela Lei Municipal 1429/2020 durante período da vigência da Lei Complementar 173/2020 – Pacto Federativo? |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

## 2. Auditorias e outros procedimentos realizados

Tendo como base os pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, esta UCCI com base na amostra selecionada identificou achados de auditoria, resultando, portanto, nas proposições, alertas e ou medidas de saneamento abaixo listadas:

| Código | Achados                                                                                                                                                                                                     | Proposições/ Alertas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Situação  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.4.13 | <b><u>O gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal ultrapassou o limite de setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.</u></b> | Recomendar com fulcro no art. 29-A § 1º da Constituição da República que a Administração observe o teto máximo de gasto total com a folha de pagamento, ou seja, a Câmara Municipal de Anchieta não pode gastar com folha de pagamento mais do que setenta por cento (70%) dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício. | Concluído |
| 1.4.20 | <b><u>O valor total das despesas do Poder Legislativo Municipal ultrapassou o limite de 7% estabelecido na Constituição da República.</u></b>                                                               | Recomendar com fulcro no art. 29-A Caput da Constituição da República que a Administração observe que o total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar 7,00% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.                           | Concluído |
| 1.5.2  | <b><u>Na amostra selecionada, foi observado que atividades de requisição e liquidação foram executados pelo mesmo servidor.</u></b>                                                                         | Recomendar à Administração que observe o princípio da segregação de função nas atividades de requisição, autorização, aprovação, execução, controle, pagamento e contabilização das                                                                                                                                                                                 | Concluído |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | operações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
| 2.2.31 | <p><b><u>2.1. Ausência de relatórios através do site SIMET.NIC.BR onde comprove o nível de latência, perda de tráfego, velocidade de upload e velocidade de download;</u></b></p> <p><b><u>2.2. Ausência da indicação do fiscal do contrato no termo de referência conforme disciplina a I.N SCL 001/2014 v. 0.2 em seu artigo 16 inciso IX;</u></b></p> <p><b><u>2.3. Ausência de ato administrativo designando o servidor responsável pela fiscalização do contrato.</u></b></p> <p><b><u>2.4. Ausência de Termo de ciência onde declara estar ciente de suas responsabilidades constantes na Instrução normativa SCL 01/2014 v. 0.2; SCL 002/2014 v.0.2; do termo de referência; do contrato fiscalizado e outros documentos importantes para a fiscalização do contrato;</u></b></p> <p><b><u>2.5. Ausência de Indicação quanto ao caráter continuado do serviço – I.N SCL 001/2014 v.0.2 art.15 inc. VII c/c §1º do mesmo artigo.</u></b></p> <p><b><u>2.6. Nos Casos de Serviço Continuado, a fim de liquidar a despesa, recomendar ao fiscal de contrato que faça a pesquisa de satisfação com todos os usuários do serviço fornecido.</u></b></p> | <p>Recomendar à Direção que determine aos fiscais de contratos e demais servidores que atuam na área de contratação que cumpram os requisitos dispostos na Instrução Normativa SCL 001/2014 v. 0.2, em especial a fase da Liquidação da Despesa Pública.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Concluído |
| 2.5.1  | <p><b><u>Ausência de comprovação do efetivo recolhimento do Imposto de Renda devido pela empresa M. Câmara Comunicação nas liquidações 113, 235 e 293/2020 – Processo 2326/2014. (Agência de Publicidade)</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>Recomendar à Seção de Contabilidade, com fulcro no art. 150, § 7º da Constituição Federal, bem como nos artigos 121, Parágrafo Único, inciso II, e 128 do Código Tributário Nacional; Regulamento do Imposto de Renda, nos termos do artigo 647, §1º do Decreto Federal 3.000/99. Que proceda a retenção de tributos sob responsabilidade do tomador do serviço.</p> <p>A UCCI recomenda ao setor de finanças que adote o procedimento de verificar antes do pagamento de cada liquidação de agência de publicidade se esta demonstrou o recolhimento do I.R, caso não o faça, devolver o processo ao Fiscal do Contrato para que este solicite junto à empresa os referidos comprovantes.) devido ao fato de os serviços de propaganda e publicidade também estão sujeitos a retenção do Imposto de Renda a alíquota de 1,5% (um e meio por cento), consoante inc. II do artigo 651 do RIR. <b><u>Contudo, o recolhimento é efetuado pelas</u></b></p> | Concluído |

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>agências de propaganda, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 123/92, devendo os gestores confirmar o efetivo recolhimento</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| 2.6.9  | <u>Na amostra selecionada, constatou-se a ausência das declarações de não acúmulo de cargo das servidoras: Eliana Teodoro Saraiva e Flavia Ernesto Francisco.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Recomendar com fulcro no Inciso III, art. 9º da I.N S.R.H nº 001/2014 v.0.2, ao Presidente da C.M.A, e à Direção Geral Administrativa que determinem a Seção de Registro Funcional, o total cumprimento das normas regulamentadas pela I.N. SRH 001/2014 v.0.2 ou em sua nova versão, no que concerne à exigência das declarações de não acúmulos de cargos públicos no momento da admissão de servidores efetivos e comissionados. | Concluído    |
| 2.6.15 | <u>O processo de compra nº 00836/2019 refere-se à aquisição de gás de cozinha durante o ano de 2020 conforme termo de referência – TR (fls 07-13). Preço médio R\$ 4.020,00 conforme folha 28 do referido processo. Portanto, dentro do limite estabelecido no artigo 24, II, da lei 8.666/93. No entanto, apesar da aquisição está dentro do limite de dispensa, a hipótese de dispensa em razão de pequeno valor deverá ser precedida:</u><br><u>a) da demonstração de que a contratação direta não configurará fracionamento irregular de despesa pública; b) justificativa da escolha do fornecedor – que, no caso, repousa no fato de tratar-se daquele que apresentou o menor preço; c) justificativa do preço, evitando o pagamento de preços fora do mercado.</u> | Recomendar à Seção de Contratação que demonstre nos autos, a inexistência de fragmentação de despesa, ou seja, não demonstre que os itens adquiridos não comporiam uma licitação maior, evitando que um planejamento inadequado resulte na adoção de modalidade licitatório inferior àquela ao somatório das despesas realizadas em momentos distintos, mas dentro do mesmo exercício financeiro.                                   | Em andamento |
| 2.6.16 | <u>Na amostra verificada, constatou-se que as informações referentes contratações diretas não estão sendo rigorosamente publicadas no site da Transparência.</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Recomendar, com fulcro no art. 5º, I, III, e V, da Lei Municipal n. 840/2013, à Direção Geral Administrativa para que seja determinado à Seção de Contratações o cumprimento do disposto nos incisos III e IV artigo 34 da I.N SCL 001/2014 v.02. E inciso VI, art. 5 da I.N SLC 001/2014 V.0.2 LC 131/2009 E Lei Federal 12.527/2011, a publicação das contratações diretas no Portal da Transparência.                            | Concluído    |
| 2.6.20 | <u>Na amostra verificada, observou-se a ausência</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Recomendar, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |

|        |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|        | <b><u>na publicação dos resumos dos extratos de contratação direta na imprensa oficial</u></b>                                                 | fulcro no art. 5º, I, III, e V, da Lei Municipal n. 840/2013, à Direção Geral Administrativa para que seja determinado à Seção de Contratações o cumprimento do disposto nos incisos III e IV artigo 34 da I.N SCL 001/2014 v.02, publicação dos extratos de contrato (inclusive empenhos) na imprensa oficial e publicação das contratações diretas no portal da transparência respectivamente. | Concluído |
| 2.6.21 | <b><u>A Seção de Contratações não elaborou o Manual de Compras, para facilitar a rotina dos setores executores.</u></b>                        | Recomendar, com fulcro no art. 5º, I, III, e V, da Lei Municipal n. 840/2013, à Direção Geral Administrativa para que seja determinado à Seção de Contratações o cumprimento do disposto no art. 38 da I.N SLC 001/2014 V.0.2 aprovada pela Resolução CMA nº 21/2019. Referente à Disponibilização do Manual de Compras.                                                                         | Concluído |
| 2.6.22 | <b><u>O software de sistema de compras não está sendo devidamente preenchido.</u></b>                                                          | Recomendar, com fulcro no art. 5º, I, III, e V, da Lei Municipal n. 840/2013, à Direção Geral Administrativa para que seja determinado à Seção de Contratações o cumprimento do disposto no art. 39 da I.N SLC 001/2014 V.0.2 aprovada pela Resolução CMA nº 21/2019, a inserção de dados no sistema informatizado de contratação e sua contínua atualização.                                    | Concluído |
| 2.6.28 | <b><u>Não há manutenção de cópias de segurança (back up) dos dados dos servidores de rede em local seguro e protegido contra sinistros</u></b> | Recomendar com fulcro no art. 6º, I, da Lei Municipal n. 840/2013, ao Presidente da C.M.A, e Direção Geral que adote providências quanto a possibilidade de aquisição <b><u>de nobreaks modernos para conter as oscilações de energia elétrica, tão frequente em nosso município, que podem ocasionar a queima de equipamentos de alto custo,</u></b> gerando,                                   |           |

|        |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|        |                                                                                                                                                                                                                      | <p>assim, <u>prejuízos ao erário. Além disso, adquiri equipamentos/soluções de Backups afim de se evitar: perda definitiva de dados valiosos; impacto na consecução da missão da entidade; retrabalho na digitalização dos dados perdidos; além, entre outros, atraso na prestação de contas ao Tribunal de Contas, resultando na aplicação de multas pelo Órgão de Controle Externo e notadamente, se mantida tal situação, incorrer-se-á na indesejável ineficiência administrativa.</u></p>                                                                                                                                                     | Em andamento |
| 2.6.29 | <p><u>Não há testes periódicos objetivando aferir, Em caso de emergência, os arquivos disponíveis em back up possibilitam a retomada integral do processamento de dados</u></p>                                      | <p>Recomendar, com fulcro no art. 5º, I, III, e V, da Lei Municipal n. 840/2013, ao Presidente da C.M.A, e Direção Geral Administrativa, <u>que determine à seção de Sistema da Informação a realização de testes periódicos objetivando aferir, se em caso de emergência, os arquivos disponíveis possibilitariam a retomada integral do processamento de dados.</u> conforme dispõe o Inc. IV Artigo 12 da I.N STI 001/2015 versão 0.3 aprovada pela Resolução nº 18/2019. <u>Para tanto, deverá, a Direção, providenciar as ferramentas necessárias para a realização dos testes periódicos conforme solicitado pelo setor responsável.</u></p> | Em andamento |
| 2.6.30 | <p><u>As medidas para a proteção física do acervo de processamento de dados da Câmara Municipal de Anchieta, dentro e fora do expediente normal, não foram definidas pela seção de Tecnologia da Informação.</u></p> | <p>Recomendar com fulcro no art. 5º, I, III, e V, da Lei Municipal n. 840/2013, ao Presidente da C.M.A, que determine ao Direção Geral a elaboração, no início do ano, do competente planejamento anual de contratações, levando em consideração o</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |

|        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|        |                                                                      | orçamento da Câmara Municipal de Anchieta, o prazo de vigência dos contratos administrativos e as necessidades gerais e particulares do cada setor. <u>No caso em comento, priorize a aquisição ou locação de novos nobreaks, que conforme o setor responsável, os atuais se encontram sucateados, comprometendo a segurança da continuidade dos serviços de informática e o acervo de processamento de dados da Câmara Municipal de Anchieta-ES.</u> | Em Andamento |
| 2.6.35 | <u>Aumento da Verba de gabinete durante vigência da LC 173/2020.</u> | Recomendar com fulcro no inciso III artigo 43 da LC n. 621/2012 a imediata abertura de tomada de contas especial nos estritos moldes do disposto no artigo 5º da L.NTC 32/2014.                                                                                                                                                                                                                                                                       | Em andamento |
|        |                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |

### 3. Demais Ações Executados Pela UCCI

Durante o período, a UCCI expediu diversos comunicados internos, ofícios, realizou reuniões e treinamentos, participou de cursos online, realizou monitoramento das recomendações expedidas e outros. Sendo elas:

#### 3.1 Comunicados Internos Expedidos Pela UCCI

| UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CMA                             |            |             |                       |                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMUNICADOS INTERNOS EXPEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020                    |            |             |                       |                                                                                             |
| CRONOGRAMA DO PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS COMUNICADOS EXPEDITOS |            |             |                       |                                                                                             |
| C.I Nº                                                                 | DATA       | Nº PROCESSO | SETOR                 | DESCRIÇÃO                                                                                   |
| 1                                                                      | 04/02/2020 | 131/2020    | Setor de Contratações | Comunicação Sobre a I.N TCEES 58.2019 Remessa de informações eletrônicas de Contratações    |
| 2                                                                      | 17/02/2020 | 151/2020    | DGA                   | Atraso no Sistema de Contratações - Controle Interno não se manifesta no fluxo de processos |
| 3                                                                      | 14/04/2020 | 233/2020    | Presidência           | Contratações Emergenciais com base no Estado de Emergência de Saúde Pública                 |

|     |            |          |               |                                                                                          |
|-----|------------|----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4   | 18/06/2020 | 324/2020 | Presidência   | Recomendação de contingenciamento de despesa                                             |
| 5   | 26/06/2020 | 289/2020 | Presidência   | Alerta para envio das PCM dentro do Prazo                                                |
| 6   | 29/06/2020 | 371/2020 | Presidência   | Recomendação Final de Mandato (proc. 371.2020)                                           |
| 7   | 22/07/2020 | 380/2020 | Presidência   | Recomendação – Adoção de Medidas - Despesa Com Pessoal e Folha de Pagamento.             |
| 8   | 23/07/2020 | 380/2020 | Presidência   | Recomendação – Adoção de Medidas - Despesa Com Pessoal e Folha de Pagamento.             |
| 9   | 14/08/2020 | 321/2020 | DGA           | Elaboração da Instrução Normativa Seção de arquivo morto da Câmara Municipal de Anchieta |
| 10  | 18/08/2020 | 479/2020 | DGA           | Trabalho de Inspeção no Portal de Transparência                                          |
| 11  | 21/08/2020 | Em mãos  | DGA           | Reunião de integração do setor de Arquivo Central e demais providências                  |
| 12  | 28/08/2020 | 165/2020 | Presidência   | Integração do sistema único de execução orçamentária e financeira                        |
| 13  | 15/09/2020 | 541/2020 | R.H           | Requisição de organograma das unidades executoras                                        |
| 14  | 15/09/2020 | 542/2020 | DGA           | Controle da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Anchieta                            |
| 15  | 16/09/2020 | 544/2020 | R.H           | Monitoramento – Adoção de Medidas - Despesa Com Pessoal e Folha de Pagamento.            |
| 16  | 06/10/2020 | 571/2020 | Presidência   | Requerimento de Portarias de nomeação de fiscais de contratos                            |
| 16b | 23/09/2020 | 551/2020 | DGA           | Notícia de Irregularidade – Concessão de Aumento a Servidores Efetivos                   |
| 17  | 06/10/2020 | em mãos  | DGA           | Relação de Fiscais de Contrato                                                           |
| 18  | 08/10/2020 | em mãos  | Presidência   | Requer manifestação quanto a Notícia de Irregularidade TC n. 00337/2020-6.               |
| 19  | 10/11/2020 | 635/2020 | R.H           | Comunicado Interno de Inspeção na Seção de R.H                                           |
| 20  | 10/11/2020 | 637/2020 | Compras       | Comunicação Interna de Inspeção na Seção de Compras                                      |
| 21  | 10/11/2020 | 636/2020 | T.I           | Comunicação Interna de Inspeção na Seção de T.I                                          |
| 22  | 10/11/2020 | 638/2020 | Contabilidade | Comunicação Interna de Inspeção na Seção de Contabilidade                                |

### 3.2 . Monitoramento dos Comunicados Expedidos (Recomendações)

| UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA CMA                   |             |                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MONITORAMENTO DOS COMUNICADOS EXPEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020 |             |                                                                                                                        |
| DATA                                                         | Nº PROCESSO | DESCRIÇÃO                                                                                                              |
| 08/10/2020                                                   | 380/2020    | Monitoramento das Recomendações de adoções de medidas para reconduzir o gasto como folha ao limite legal.              |
| 14/10/2020                                                   | 479/2020    | Monitoramento da Publicação da Execução Orçamentária no Portal da Transparência.                                       |
| 13/10/2020                                                   | 165/2020    | Monitoramento da Integração do Sistema único de execução orçamentária e financeira                                     |
| 16/09/2020                                                   | 544/2020    | Monitoramento – Adoção de Medidas - Despesa Com Pessoal e Folha de Pagamento.                                          |
| 19/10/2020                                                   | 544/2020    | Monitoramento dos Limites Constitucionais                                                                              |
| 20/10/2020                                                   | 544/2020    | Acompanhamento dos Limites Constitucionais                                                                             |
| 10/12/2020                                                   | 544/2020    | Acompanhamento dos Limites Constitucionais                                                                             |
| 15/10/2020                                                   | 552/2020    | A UCCI requer manifestação quanto a Notícia de Irregularidade TC n. 00337/2020-6                                       |
| 15/10/2020                                                   | 552/2020    | Manifestação Incompleta do Gabinete da Presidência quanto a Notícia de Irregularidade TC n. 00337/2020-6.              |
| 15/10/2020                                                   | 552/2020    | A UCCI requer novamente manifestação quanto a Notícia de Irregularidade TC n. 00337/2020-6                             |
| 05/11/2020                                                   | 552/2020    | Manifestação do Gabinete da Presidência quanto a Notícia de Irregularidade TC n. 00337/2020-6.                         |
| 09/12/2020                                                   | 552/2020    | Monitoramento das Ações adotadas quanto a Notícia de Irregularidade TC n. 00337/2020-6. (Aumento da Verba de Gabinete) |
| 16/10/2020                                                   | 570/2020    | Interrupção nos Serviços de Informática devia à pane elétrica                                                          |
| 02/12/2020                                                   | 570/2020    | Interrupção nos Serviços de Informática devia à pane elétrica                                                          |

#### 4 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG<sup>4</sup>

*Não foi instaurada Processo Administrativo Disciplinar e ou Tomada de Contas Especial no Exercício de 2020.*

Anchieta - ES, 22 de abril de 2021

---

<sup>4</sup> Artigo 22 da IN TC - 32/2014.

